



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de produtos de limpeza é fundamental para manter a salubridade e preservação das instalações da Prefeitura Municipal e de seus diversos setores, garantindo um ambiente de trabalho seguro e adequado. A higienização correta previne a disseminação de doenças, promove o bem-estar dos colaboradores e assegura a continuidade das atividades. Além disso, o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho é essencial para manter a produtividade e a boa imagem institucional.

1.2. Com a crescente preocupação com medidas sanitárias, a aquisição desses produtos se torna ainda mais relevante. Ambientes limpos e bem cuidados refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos usuários, minimizando riscos saúde e contribuindo para o uso eficiente dos recursos da instituição.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de material de limpeza lote único, conforme condições contidas no item 8 deste Termo.

2.2. O objeto a ser licitado constou no processo licitatório do Pregão Eletrônico 06/2025, e não adquiriu interessados aptos e teve que ser cancelado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da solicitação pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu - Itapecerica da Serra, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

f

7



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

4.3. Caso não seja possível efetuar a entrega na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para que seja analisado qualquer pleito de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6. PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contador a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias, Departamentos e/ou Divisões, a cada acionamento da Ata.

8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

8.1. Os descritivos foram elaborados com base em características contendo especificações para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas, objetivando a promoção da concorrência e consequentemente a escolha da proposta mais conveniente.

8.1.1. Segue abaixo a definição do lote contendo os itens que o compõe, com as respectivas quantidades estimadas de consumo de cada item para o período de 12 (doze) meses, unidade de apresentação, bem como os valores de referência por item/lote:

Lote Único

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
------	-----------	-----	-------	--

↑

↓



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

01	Balde plástico, confeccionado em material de plástico resistente, atóxico, com alça em metal galvanizado e capacidade para 10 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	UN	428	R\$ 20,64
02	Balde plástico, confeccionado em material de plástico resistente, atóxico, com alça em metal galvanizado e capacidade para 20 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	UN	428	R\$ 43,30
03	Pulverizador em plástico transparente 500 ML, borrifador manual com gatilho, bico regulável de jato, medindo 23 x 7 x 7 cm, material: polietileno, polipropileno e metal, peso 70 gramas.	UN	120	R\$ 16,03
04	Desentupidor de vaso sanitário, bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	60	R\$ 15,80
05	Desentupidor de pia, confeccionado em borracha resistente, com bocal medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo medindo aproximadamente 10 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	160	R\$ 9,34
06	Escova macia para limpeza com cerdas de nylon e base em material plástico, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. Composta por cerdas de nylon medindo no mínimo 2 cm de altura. Deverá ter etiqueta com código de barras, CNPJ e dados de identificação do fabricante.	UN	260	R\$ 14,57
07	Esponja de aço, embalada em pacotes com 8 unidades, esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio. Composto de aço carbonado de primeira qualidade. Embalado em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g, no mínimo, por pacote. Reembalado em fardo com 14 pacotes.	PCT	1.500	R\$ 5,94
08	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UN	4.570	R\$ 2,59
09	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 30 x 40 cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	UN	4.110	R\$ 7,72
10	Fósforo extralongo, medindo aproximadamente 9,5 cm cada palito, embalados em caixa de cartão impermeabilizado, com lixa lateral e contendo 50 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto.	CX	170	R\$ 7,65



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

11	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixinhas. Embalagem contendo informações sobre o produto.	MCS	380	R\$ 8,98
12	Pá para lixo, com base de metal, cabo de madeira com aproximadamente 1 metros, plastificado, medidas aproximadas de 19 cm x 18,5 cm. Conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	800	R\$ 18,00
13	Palha de aço n.1, embalagem com 1 unidade. Peso líquido mínimo de 25 g. Na embalagem/ rótulo deverá constar: dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Devendo estar de acordo com as normas Técnicas pertinentes e atender a legislação vigente.	PCT	280	R\$ 10,45
	Palito roliço de madeira, embalado em caixa com 100 unidades contendo informações do produto e do fabricante.	CX	80	R\$ 2,74
15	Pano de chão, 100% algodão alvejado, material natural, absorvente, costurado/ fechado tipo saco, medindo aproximadamente 70 x 50 cm, com no mínimo 175 grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	UN	6.700	R\$ 10,90
16	Pano de copa atalhado estampado, composto de tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com bainha feita para que não desfie, o produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	3.300	R\$ 7,32
17	Rodo com base plástica medindo aproximadamente 40 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira encapado com pvc, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	860	R\$ 33,61
18	Rodo com base plástica medindo aproximadamente 60 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	750	R\$ 33,53
19	Vassoura de nylon ondulado, para uso geral, n. 5, fixada em base de material plástico com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo aproximadamente 1,20 m e diâmetro de 22 mm. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. Vassoura acondicionado em caixa de papelão.	UN	1.490	R\$ 38,63
20	Vassoura de pelo, base de madeira medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca plástica, medindo aproximadamente 1,20 m e	UN	586	R\$ 34,49

1

2



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	diâmetro de 22 mm. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. Vassoura acondicionado em caixa de papelão.			
21	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com PVC, medindo 1,20 m e diâmetro de 22 mm. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. Vassoura acondicionado em caixa de papelão.	UN	1.036	R\$ 42,11
22	Vassoura tipo lava ônibus, base medindo aproximadamente 28 cm de comprimento e 6,5 cm de largura, fio de sisal de 6 cm e cabo de madeira de 2 metros. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	100	R\$ 114,46
23	Vassoura tipo lavatina sanitária, com suporte plástico, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. Acondicionado em caixa de papelão.	UN	390	R\$ 15,45
24	Vassoura tipo Gari para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg x alt (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm), com cerdas de piaçava pura, altura mínima de 8 cm, com aproximadamente 49 tufos fixados na base, cabo de madeira tratada de 1,50 mts com no mínimo 28 mm de espessura. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	UN	320	R\$ 88,47
25	Vassoura de nylon, tipo noviça, de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11 cm de altura, fixadas bem firmes junto à base, cabo de madeira encapado com PVC colorido, com ponteira para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. Vassoura acondicionado em caixa de papelão.	UN	1.250	R\$ 25,16
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE				R\$ 460.119,92

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá(ão), sob pena de desclassificação, apresentar em até 10 (dez) dias úteis após a sessão de lances:

9.1.1. PARA TODOS OS ITEMS, deverá(ão) ser entregue(s) uma amostra completa, em sua embalagem original, de cada item do lote para qual foram classificados em primeiro lugar, de acordo com as condições exigidas neste Termo de Referência, devidamente identificados com o nome da empresa

1
2



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Licitante, número e modalidade da licitação, número do item, e número do lote, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Divisão de Almoxarifado, sito a Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jardim Marilu – Itapeçerica da Serra – SP, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

- a) As amostras fornecidas serão analisadas a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas. As amostras analisadas não serão devolvidas.
- b) No caso da reprovação de amostras, será concedida ao licitante, uma única vez, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova amostra dos itens reprovados.
- c) A licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no Lote, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

10. CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE VALORES

11.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto em sua integralidade é de R\$ 460.119,92 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos), resultante da média de valores praticados no mercado, cujos estão apostos na grade em anexo, auferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade já cadastradas no sistema de compras da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e da internet, e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sem que haja obrigação de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade durante sua vigência.

11.2. Os valores propostos deverão prever todas as despesas necessárias, que serão consideradas como inclusas na proposta, mesmo quando omitidas ou incorretamente cotadas, não sendo aceito pleito de acréscimo a qualquer título e não ocasionando quaisquer ônus à Contratante.

11.2.1. Para efeito de elaboração da proposta, deverão ser englobados todos custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da licitação, inclusive relacionados à própria aquisição dos produtos pela



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Contratada, quando for o caso, devendo correr por conta da mesma todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais custos agregados decorrentes da entrega, bem como a incubência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino, por meio de transporte adequado com quantidade suficiente de colaboradores para que a entrega ocorra corretamente.

11.3. Os preços ofertados que constarem na proposta não poderão exceder aos valores estimados, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado, estipulado neste Termo de Referência, sendo que os valores máximos aceitos encontram-se informados os custos unitários e total do lote na tabela constante no item 8, que servirão como referencial.

12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

121. Além das exigências mencionadas nos itens 8 e 9 acima, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Itapecerica da Serra, 28 de abril de 2025


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado


NELSON F. L. MACHADO
Diretor
Departamento de Suprimentos